

## Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua Instituição Beneficente ou Religiosa.

O SINBREF – Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo representar legalmente os interesses das Entidades (Sociais e Religiosas) a ele associadas, junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, assim como junto ao Sindicato dos Empregados.

O SINBREF oferece às instituições religiosas ou beneficentes **Assessoria Jurídica** online e presencial com hora marcada, **Assessoria Contábil** também online e presencial com hora marcada, além de capacitações com temas atuais que mais interessam à sua Organização.

Sua Organização associada ao SINBREF também recebe **Bolsas de Estudos no SENAC com gratuidade de 100%** em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presencial ou a distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!!!

**Não perca as vantagens que o Sinbref oferece, mantenha em dia suas Contribuições Patronais.**

Praia de Copacabana

FOTO: SERGIO RENATO MARTINS

  
**Sinbref**  
Rio de Janeiro  
Sindicato das Instituições Beneficentes,  
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro  
Filiado à Fecomércio RJ

**Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204  
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367  
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br

  
**Sinbref**  
Rio de Janeiro  
Sindicato das Instituições Beneficentes,  
Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro  
Filiado à Fecomércio RJ



Boletim Informativo Mensal - Número 23 - Agosto de 2018.

## Projeto permite deduzir do IR doações a instituições beneficentes

As doações de pessoas físicas e jurídicas a centros privados de assistência social e à saúde sem fins lucrativos poderão ser deduzidas do Imposto de Renda, dentro dos limites estabelecidos na Lei 12.715, de 2012, desde que os projetos de assistência tenham sido aprovados pelo Ministério da Saúde ou pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

A regra está prevista no PLS 368/2017, que cria o Programa Nacional de Apoio à Assistência Filantrópica Social e à Saúde (Pronafiss). A proposição tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

As ações a serem apoiadas pelo Pronafiss compreendem a prestação de serviços de assistência médica ou multidisciplinar à saúde; a formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis; e a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, além de ações de assistência social em conformidade com a Lei 8.742, de 1993.

O projeto considera como instituições beneficentes de assistência social e à saúde as pessoas jurídicas sem fins lucrativos associativas ou fundacionais certificadas como entidades beneficentes de assistência social, organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) ou organizações sociais. Também podem ser incluídas as organizações cadastradas no Sistema Único de Saúde (SUS) que prestem atendimento médico ou multidisciplinar à saúde, direto e gratuito.

### Prazo

Pelo texto, a União ofertará às pessoas físicas, de 2019 até 2023, e às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, de 2020 a 2024, a opção de deduzirem do IR os valores das doações e patrocínios. Além de dinheiro, os doadores poderão transferir bens móveis ou imóveis; ceder imóveis ou equipamentos para uso (ou fazer comodato); pagar despesas de conservação, manutenção ou reparos nos bens doados; e fornecer material de consumo, hospitalar ou clínico, medicamentos ou alimentação. O valor global máximo das deduções será fixado anualmente pelo Poder Executivo.

Em caso de execução de má qualidade ou de inexecução parcial ou completa das ações e serviços, o Ministério da Saúde ou o Ministério do Desenvolvimento Social poderão inabilitar por até três anos a instituição destinatária das doações, mediante decisão fundamentada e da qual caberá recurso.

As infrações sujeitarão o doador ou patrocinador ao pagamento do valor atualizado do IR devido em relação a cada exercício financeiro e das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação vigente. Em caso de dolo, fraude, simulação ou desvio de finalidade, será aplicada multa correspondente a duas vezes o valor ganho indevidamente.

Agência Senado

12 de agosto

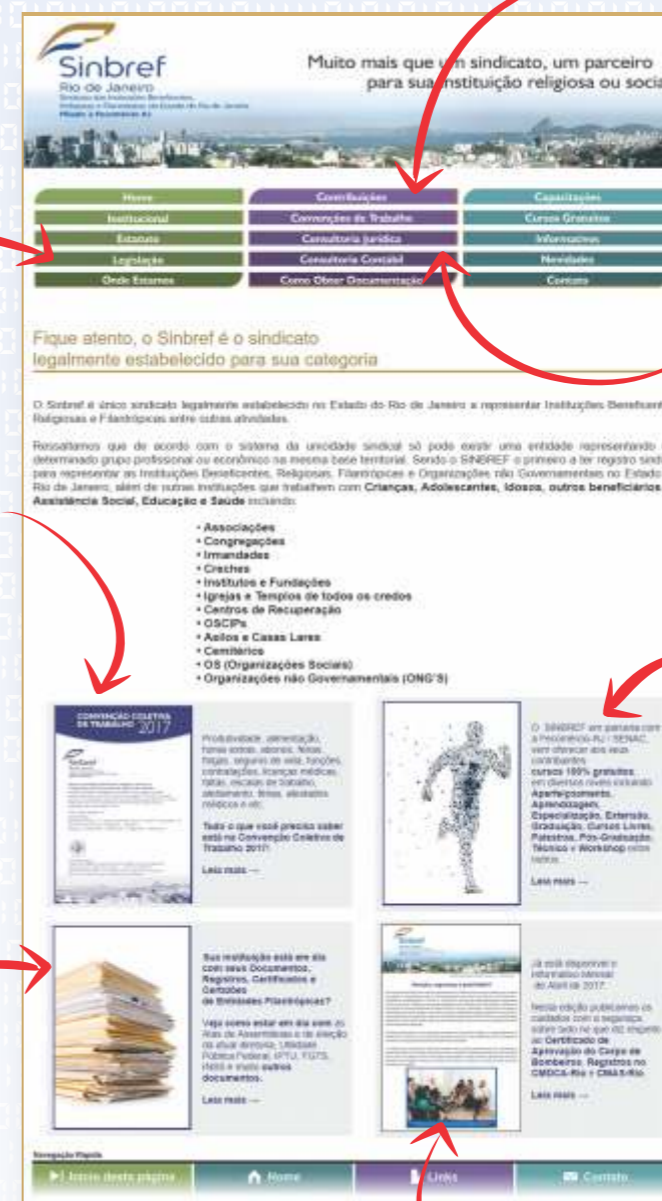
# Dia dos Pais

Uma homenagem àquele que nos incentiva e nos coloca sempre para cima



## SINBREF ONLINE

Todas as informações que você precisa em um canal simples de usar!



### Suas Contribuições

Fique em dia com suas contribuições, veja datas, valores, finalidades das contribuições e muito mais.

### Consultoria Jurídica ou contábil

Tire suas dúvidas nas áreas jurídica ou contábil de forma simples com as consultorias personalizadas que o Sinbref oferece.

### Cursos Gratuitos

O SINBREF oferece aos seus contribuintes cursos 100% gratuitos, como Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Especialização, Extensão, Cursos Livres, Palestras, Técnicos, Pós-Graduação e Workshop entre outros.

### Legislação

Confira, em documentos oficiais, a legislação aplicada ao seu segmento.

### Convenções Coletivas de Trabalho

Produtividade, alimentação, horas extras, abonos, férias, folgas, seguros de vida, funções, contratações, licenças médicas, faltas, escalas de trabalho, aleitamento, férias, atestados médicos e etc.

### Como obter a Documentação da sua Instituição

Veja como estar em dia com as Atas de Assembleias e de eleição da atual diretoria, Utilidade Pública Federal, IPTU, FGTS, INSS e muito outros documentos.

WWW.SINBREF.ORG.BR

## ■ Você sabia que você pode ter formação profissional de qualidade totalmente gratuita?

Esta é uma oportunidade imperdível para você que busca uma qualificação profissional ou a expansão do conhecimento na sua área de atuação.

Com o objetivo de capacitar o segmento das suas instituições contribuintes, o SINBREF - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro oferece em parceria com o SENAC bolsas de estudo com gratuidade total em diversos níveis incluindo **Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Especialização, Extensão, Graduação, Cursos Livres, Palestras, Pós-Graduação, Cursos Técnicos e Workshops** entre outros.

Não perca a oportunidade de qualificação certificada pelo SENAC, visite [www.sinbref.org.br](http://www.sinbref.org.br) ou ligue (21) 2240-2433 / 9.8900-3365 / 9.8900-3367



Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua instituição religiosa ou social.

O SINBREF, Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro oferece atendimento de **Assessoria Jurídica** e **Assessoria Contábil** presencial com hora marcada, além das assessorias online que você já conhece.

O serviço é oferecido de forma totalmente gratuita às instituições filiadas e para desfrutar de mais esta vantagem que o SINBREF oferece, envie seu email com o pedido de agendamento para [sinbref@gmail.com](mailto:sinbref@gmail.com) ou ligue para (21) 2240-2433 / 9.8900-3365 / 9.8900-3367, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas.

Aguardamos seu contato, será muito bom ter você conosco!

Deise Gravina  
Presidente do SINBREF

## Por que é importante estar sempre em dia com suas contribuições patronais

As contribuições patronais tem finalidades bastante definidas e são elas que custeiam os benefícios oferecidos à sua instituição religiosa ou beneficente arcando com as despesas de funcionamento do sindicato e, conseqüentemente, com a defesa dos seus interesses nas negociações com o sindicato laboral da sua categoria, o Sindfilantrópicas, que geram anualmente a Convenção Coletiva de Trabalho (que rege as relações entre empregado e empregador e a partir de agora tem força de lei).

As Assessorias Jurídica e Contábil oferecidas gratuitamente pelo Sinbref são custeadas pela arrecadação da Contribuição Assistencial Patronal assim como o Cartão do **Clube de Benefícios Sinbref, que oferece, sem anuidade, descontos e vantagens em milhares de estabelecimentos e pode ser usado sem limites.**

Sempre vale a pena estar em dia com suas contribuições patronais e o melhor exemplo disso são as capacitações e as bolsas de estudo oferecidas pelo Sinbref em parceria com o SENAC. **Estas bolsas de estudo são oferecidas de maneira totalmente gratuita, sem a cobrança de qualquer taxa,** justificando em muito o valor das contribuições patronais pagos pela sua instituição, ou seja, o valor de **qualquer curso no Senac (incluindo graduação e pós-graduação)** é infinitamente superior ao que você recolhe ao Sinbref.

Se colocarmos na balança, veremos que, **os benefícios que sua instituição recebe ao estar em dia com as contribuições patronais são imensamente superiores ao valor que você paga ao seu sindicato,** fazendo que cada centavo pago valha realmente a pena.

**É uma relação simples de “Custo x Benefício” onde o benefício é bem maior.**



# Faça já a sua carteira do empresário!

- ✓ A carteira profissional leva o brasão da República.
- ✓ Valoriza a categoria e vale como carteira funcional e documento oficial.
- ✓ Procure a Junta Comercial do Rio de Janeiro ou se informe no seu sindicato sobre a emissão.



CARTEIRA  
FUNCIONAL

DOCUMENTO  
OFICIAL DE  
IDENTIDADE

VÁLIDA  
EM TODO  
TERRITÓRIO  
NACIONAL

**Fecomércio RJ**

A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.